

Medida Provisória nº 1534-2, de 1997

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1534-2 1997, DISPÕE SOBRE O NUMERO DE CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS CENTROS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 16/04/1997 - MESA DIRETORA

Destino: Ao arquivo

Último estado: 16/04/1997 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1534/4 de 1997

Medida Provisória nº 1534/5 de 1997

Medida Provisória nº 1534/6 de 1997

Medida Provisória nº 1534/7 de 1997

Medida Provisória nº 1534/8 de 1997

Medida Provisória nº 1534/9 de 1997

Medida Provisória nº 1534/10 de 1997

Medida Provisória nº 1534/11 de 1997

Medida Provisória nº 1534/12 de 1997

Medida Provisória nº 1534/1 de 1997

Medida Provisória nº 1534/3 de 1997

Medida Provisória nº 1616/15 de 1998

Medida Provisória nº 1616/16 de 1998

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

16/04/1997 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 17 04 PAG 4258.

16/04/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A
EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

13/03/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 LEITURA.
DCN 14 03 PAG 2592. (VOLUME I).

04/03/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADAS FOLHAS (15 A 18) REFERENTES AOS OFICIOS DOS
LIDERES DO PSDB, PTB, (SF); E PFL, PSDB, (CD), DE
INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIAÇÃO DA MATERIA.

03/03/1997 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA
COMISSÃO MISTA.

21/02/1997 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO
PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

21/02/1997 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

20/02/1997 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 21 02 PAG 4220.

TRAMITAÇÃO

20/02/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 20 02, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 21 02, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 19 02, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 28 02, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 15 03, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

20/02/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - JADER BARBALHO E NABOR JUNIOR; PFL - JOEL DE HOLLANDA E HUGO NAPOLEÃO; PSDB - ARTUR DA TAVOLA; PT - JOSE EDUARDO DUTRA; PTB - REGINA ASSUMPÇÃO; DEP BLOCO PFL/PTB - CLAUDIO CAJADO E PAES LANDIM; BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL - MAURICIO REQUIÃO; BLOCO PPB/PL - MOACYR ANDRADE; PSDB - OSWALDO SOLER; PV - FERNANDO GABEIRA; PMN - BOSCO FRANÇA. SUPLENTE: SEN PMDB - GERSON CAMATA E CARLOS BEZERRA; PFL - JOSE ALVES E CARLOS PATROCINIO; PSDB - JOSE ROBERTO ARRUDA; PT - BENEDITA DA SILVA; PTB - VALMIR CAMPELO; DEP BLOCO PFL/PTB - JAIR SOARES E JOSE MENDONÇA BEZERRA; BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL - LIDIA QUINAN; BLOCO PPB/PL - DARCI COELHO; PSDB - ROBERTO SANTOS.

20/02/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1534-2 1997. (PUBLICADA NO DOFC 14 02 PAG 02694).

17/02/1997 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 02 (DUAS) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1534-

Data: 13/02/1997

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1534-2 1997, DISPÕE SOBRE O NUMERO DE CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS CENTROS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.